

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/17/PP-DS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. (ANO: 2017/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA / Nº PROCESSO: 045/17/PP-DS).**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 16h00min, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 17070302, de 03 de julho de 2017, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Pregoeiro; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Luis Leitão Bonfim Neto - Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de digitalização de documentos diversos de interesse da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, conforme especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência. O pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento do único participante presente, solicitando ainda que o mesmo assinasse a lista de presença anexa a presente ata e fizesse a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação, sendo: "1". **C E Rodrigues**, inscrita no CNPJ nº 11.645.879/0001-45, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Carlos Eduardo Rodrigues, inscrito no CPF nº 018.925.143-38, "2". **Patrícia F. da Silva Prudêncio Eireli – Me**, inscrita no CNPJ nº 15.730.679/0001-41, neste ato representada por procuração pelo Sr. Antônio Cleidelson Alves da Silva, inscrito no CPF nº 012.467.374-00, "3". **Serv. Control Contabilidade Controles Interno e**

**Assessoria Pública Municipal Eireli - Me**, inscrita no CNPJ nº 04.954.903/0001-62, neste ato representada por procuração pelo Sr. Thiago Henrique Valentim Horvath, inscrito no CPF nº 058.455.973-90 e "4". **T. Américo de Souza**, inscrita no CNPJ nº 09.380.500/0001-70, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Thiago Américo de Souza, inscrito no CPF nº 985.670.473-15. Realizada a análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que as empresas **Serv. Control Contabilidade Controles Interno e Assessoria Pública Municipal Eireli - Me** e **T. Américo de Souza**, credenciaram-se para certame, ficando as empresas **C E Rodrigues**, por não ter apresentado as declarações com reconhecimento de firma em cartório, conforme solicitado no Edital e **Patrícia F. da Silva Prudêncio Eireli - Me**, por não ter apresentado a documentação exigida no item 4.5 do Edital. Dando continuidade a Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços das empresas, sendo o preço consignado no mapa de preços anexo e selecionadas a propostas das empresas **C E Rodrigues** no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais); **Patrícia F. da Silva Prudêncio Eireli - Me**, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); **Serv. Control Contabilidade Controles Interno e Assessoria Pública Municipal Eireli - Me**, no valor de R\$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais) e **T. Américo de Souza**, no valor de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais). Após análise as propostas ficou constatado que a desclassificação da proposta das empresas **C E Rodrigues** e **Patrícia F. da Silva Prudêncio Eireli - Me**, por não ter obedecido às condições de apresentação das propostas. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, o objeto da licitação foi arrematado no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) à empresa **Serv. Control Contabilidade Controles Interno e Assessoria Pública Municipal Eireli - Me**. Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada e considerada habilitada após a verificação das certidões via internet. Em seguida o pregoeiro indagou aos licitantes presentes se tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado da

habilitação, tendo os mesmos abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações em seguida o pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem as propostas de preços e documentos de habilitação da empresa arrematante. No final o pregoeiro solicitou ao vencedor que remetesse sua adequação da proposta arrematada em até dois dias úteis para a Prefeitura para que seja anexada ao processo, o que desde logo ficou ciente o licitante. Em seguida o pregoeiro encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, pregoeiro e licitantes.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
<b>Pregoeiro</b>	Estefanio Lopes Neto	<i>Estefanio Lopes Neto</i>
<b>Equipe de Apoio</b>	Antonio Glayson Ferreira Bezerra	<i>Antonio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaína Moraes Rodrigues	<i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	Luis Leitão Bonfim Neto	<i>Luis Leitão Bonfim Neto</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) C E Rodrigues	<i>Carlos Eduardo Rodrigues</i>
(P/02) Patrícia F. da Silva Prudêncio Eireli - Me	<i>Patrícia F. da Silva Prudêncio</i>
(P/03) Serv. Control Contabilidade Controles Interno e Assessoria Pública Municipal Eireli - Me	<i>Thiago Henrique Valentim Honvath</i>
(P/04) T. Américo de Souza	<i>Thiago Américo de Souza</i>

*[Handwritten mark]*